



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 787/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue com PRIORIDADE o serviço de roçagem e limpeza nas escolas municipais, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados com PRIORIDADE os serviços de roçagem e limpeza das escolas municipais, neste município.

#### Justificativa:

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Nossas crianças são o nosso futuro e o nosso bem mais precioso e por isso solicito que as escolas tenham PRIORIDADE no atendimento, garantindo um ambiente seguro e adequado para os alunos, professores e demais profissionais da educação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2025.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29274Z036KHFCNDT>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2927-4Z03-6KHF-CNDT**

